



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

Emissão: 07/06/2017
R\$ 1,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 108.103.232.139 | 110.429.553.383 | | |
| Dívida Mobiliária | 4.848.892 | 4.784.206 | | |
| Dívida Contratual | 107.052.062.510 | 109.361.831.344 | | |
| Empréstimos | 106.222.412.099 | 108.525.856.460 | | |
| Internos | 94.111.222.632 | 96.688.485.025 | | |
| Externos | 12.111.189.466 | 11.837.371.435 | | |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | - | - | | |
| Financiamentos | - | - | | |
| Internos | - | - | | |
| Externos | - | - | | |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 829.650.412 | 835.974.883 | | |
| De Tributos | - | - | | |
| De Contribuições Previdenciárias | 627.532 | 462.972 | | |
| De Demais Contribuições Sociais | 829.022.880 | 835.511.912 | | |
| Do FGTS | - | - | | |
| Com Instituição Não financeira | - | - | | |
| Demais Dívidas Contratuais | - | - | | |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 1.030.097.586 | 1.046.714.682 | | |
| Outras Dívidas | 16.223.151 | 16.223.151 | | |
| DEDUÇÕES (II) | 2.047.331.365 | 1.880.143.399 | | |
| Disponibilidade de Caixa ¹ | - | - | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 4.449.262.326 | 5.646.154.550 | | |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 10.716.540.882 | 7.956.397.566 | | |
| Demais Haveres Financeiros | 2.047.331.365 | 1.880.143.399 | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 106.055.900.774 | 108.549.409.984 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 46.228.984.469 | 47.619.289.948 | | |
| % da DC sobre a RCL (IVRCL) | 233,84 | 231,90 | | |
| % da DCL sobre a RCL (IIVRCL) | 229,41 | 227,95 | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200% | 92.457.968.938 | 95.238.579.896 | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00% | 83.212.172.044 | 85.714.721.906 | | |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 421.613.021 | 430.475.794 | | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ² | 1.415.175.208 | 1.490.872.177 | | |
| PASSIVO ATUARIAL | 69.887.658.636 | 120.302.365.803 | | |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 6.267.278.556 | 2.310.243.016 | | |
| DEPÓSITOS | 4.182.570.612 | 4.542.408.600 | | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 364.536.503 | 167.648.040 | | |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | - | - | | |

Fonte: SIAFE-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser representado por um "-" (traço) e o valor excedente deverá ser informado na linha "Insuficiência Financeira" do quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios forem incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2017.

3 - Não considerados para efeito de dedução da Dívida Consolidada os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 403/2016 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

4 - Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos: Não foram considerados os Precatórios Vincendos contabilizados na conta 8.9.9.1.1.32.01 - PRECATÓRIOS VINCENDOS.

5 - Os prazos para ajustes previstos no art. 31 da LRF estão suspensos por força da Lei 7.483 de 08 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. A contagem do prazo continuará suspensa enquanto perdurar tal situação.

6 - A 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válida para o exercício de 2017, trouxe mudanças na metodologia de apuração e na composição da Dívida Consolidada Líquida, ocasionando alteração também no cálculo da DCL da coluna "Saldo do Exercício Anterior".

7 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

| 2016 | | | 2016 | | | 2017 | | |
|-----------------|--------|-------------|------------------------------------|-------------|--------|------------------|-----------|--------|
| 2º Quadrimestre | | | 3º Quadrimestre | | | 1º Quadrimestre | | |
| Limite Máximo | % DCL | % Excedente | Redutor mínimo de 25% do Excedente | Limite | % DCL | Redutor Residual | Limite | % DCL |
| (a) | (b) | (c) = (b-a) | (d) = (0,25*c) | (e) = (b-d) | (f) | (g) = (f-a) | (h) = (e) | (i) |
| 200,00 | 202,48 | 2,48 | 0,62 | 201,86 | 229,41 | 29,41 | 201,86 | 227,95 |

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Rui César dos Santos Chagas
Auditor-Geral - ID: 1.943.605-0
Contador - CRC-RJ-071562/O-2

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Luiz Fernando de Souza
Governador